



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 499/2026
EM 29 DE JUNHO DE 2026

DETERMINA INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições dos Capítulo VI, da Lei Municipal n.º 1.601/2002, de 30.07.2002, e alterações da Lei Municipal 2422/2018, de 28.12.2018.

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA nos termos da Seção IV, art. 158, da Lei Municipal 1601/2002, alterada pela Lei Municipal 2422/2018, com a finalidade de apurar o fato ocorrido na EMEI Professora Maria Helena Morelo, no dia 17 de junho de 2026, no turno da manhã, conforme a comunicação contida no Ofício n.º 159/2026 apresentado pela Coordenadoria da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Art. 2º Ficam nomeados os Servidores Municipais efetivos ANA PAULA PASINATO, LUANA CAMPOS CAMARGO e VITORIA MARIA MENEGATO para comporem a COMISSÃO SINDICANTE.

Art. 3º A Comissão Sindicante, deverá apresentar relatório a respeito, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, consoante as disposições do § 1º, do art. 158, da Lei Municipal n.º 1601/2002 e alterações.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 29 DE JUNHO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 29 DE JUNHO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente